



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

*Casa Santino Cavalcanti*

## PAUTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO DIA 29/05/2024

01 - Convida a todos a ficarem de pé e em nome de Deus declaro aberta a décima sexta Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.

02- Leituras de um Versículo Bíblico (salmos 106, versículo 33).

“Cantarei ao Senhor enquanto eu viver; cantarei louvores ao meu Deus, enquanto eu tiver existência.”

03 - Convida o Secretário para fazer a leitura da Ata e Ordem do

### Ofícios:

- ✓ Ofício nº 033/2024 –GABINETE DO PREFEITO

Encaminhando para apreciação nessa augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 004/2024, o qual procura atender a necessidade de inserir o Município de Quipapá no Sistema Nacional e Estadual de Cultura.



✓ **Ofício nº 034/2024 –GABINETE DO PREFEITO**

Encaminhando para apreciação nessa augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2024, o qual objetiva atender a necessidade de abertura de Crédito especial suplementar dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc II, consoante Projeto de Lei que anexamos promovendo, in contest, a e a cultura do Município.

✓ **Ofício nº 035/2024 –GABINETE DO PREFEITO**

Solicitando a essa augusta Casa Legislativa, a permissão e convocação da Servidora Silvia Maria Oliveira Belo, atualmente Diretora de Cultura da Secretaria de Educação deste Município, com a finalidade de apresentar e justificar, em Reunião dessa Casa, o Projeto de Lei nº 005/2024e 004/2024.

✓ **Ofício nº 036/2024 - GABINETE DO PREFEITO**

Solicitando a essa augusta Casa Legislativa com a devida urgência, tendo em vista a natureza da situação, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº006/2024, o qual trata da alteração do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – 06/2020 do FNDE e as estabelecidas pelo conselho nacional de Segurança e Alimentar e Nutricional. – CONSEA.

✓ **Ofício nº 037/2024 - GABINETE DO PREFEITO**

Solicitando a essa augusta Casa Legislativa com a devida urgência, tendo em vista a natureza da situação, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº007/2024, o qual trata da reestruturação do Conselho Municipal de Educação – CME, em conformidade com o que dispõe os Arts. 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as diretrizes da Lei 9.394/1996 ( Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Art. 9º, do Plano Nacional de Educação ( lei nº 13.005/2014) e o que dispõe o Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.185/2015.

04 - Facultar a palavra aos demais Vereadores.

05- Em nome de Deus declaro encerrada a sessão, tenham um bom dia.